



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
Gabinete da Prefeita

Memorando Nº.39/2023- GP

Da: CHEFE DE GABINETE

Para: PREFEITA MUNICIPAL

**Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA
EVENTO**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

PROTOCOLO Nº	2095/2023
FOLHAS Nº	_____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM	27/03/2023
	
ENCARREGADO	

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá no dia 08/03/2023 em comemoração ao Sábado de Aleluia, na Praça José Adão deste município.

Atenciosamente,

São Domingos do Norte/ES, 27 de março de 2023.


NAISSI CARVALHO FERREIRA
CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

O objeto do presente Termo de Referência tem o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na praça José Adão.

2- JUSTIFICATIVA:

O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

3- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

Item	Especificação	Uni	Quant	Unitário	Total
01	Serviço de apoio operacional com 05 seguranças durante o evento, incluso transporte, diárias e alimentação.				

4- A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução do serviço será no dia 08/03/2023, com início previsto para 18:00hrs e sem previsão para o término do evento, alterações a critério da CONTRATANTE.

O local da execução do contrato será na Praça Pública José Adão.

Os seguranças deverão estar uniformizados e com todos os seus equipamentos necessários, de forma a proporcionar perfeita qualidade ao serviço prestados.

Os seguranças deverão estar no local do evento 01 (uma) hora antes do início do horário previsto para seu início, podendo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade.

Correrá por conta da Contratada o fornecimento do transporte.

Os seguranças deverão ser qualificados para exercer tal função mediante apresentação de certificado de algum curso de formação.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.

5- DOS DEVERES DA CONTRATADA

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da CONTRATADA:

Estar presente no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

Prestar o fornecimento dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares e, inclusive, às recomendações aceitas pela boa técnica.

Notificar o CONTRATANTE, por escrito, todas as ocorrências que porventura possam prejudicar ou embaraçar o perfeito desempenho das atividades.

Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca do fornecimento a ser contratado, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

Manter, durante a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas na licitação. A ausência da regularização, na forma da legislação em vigor, acarretará a suspensão do pagamento.

6- DOS DEVERES DA CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações da Contratante: Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato.

Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência.

Notificar, por escrito, a CONTRATADA quaisquer irregularidades encontradas na prestação dos serviços.

Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes aos serviços.

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATADO.

Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura

7- DA FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada pela servidora ROZILÉIA BONEZI, nos termos do art. 67 da Lei no 8.666/1993.

O fiscal anotarás todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Termo de Referência;

8- PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças do Município, diretamente pela Tesouraria ou através de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do documento fiscal/Notas Fiscais no protocolo geral, devidamente atestada e liquidada pelo setor fiscal do contrato, obedecendo à ordem cronológica para pagamentos;

Rodovia Gether Lopes de Farias - Bairro Emílio Callegari, s/n - São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

O pagamento poderá ser suspenso no caso de não cumprimento das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do Município;

É vedada a antecipação de pagamentos sem a correspondente prestação dos serviços;

O pagamento somente será efetivado com apresentação do original ou de cópia autenticada dos seguintes documentos, os quais deverão ser protocolados no Protocolo geral da Prefeitura Municipal, em vigência na data de protocolo, juntamente com o respectivo documento fiscal, e ainda, acompanhada de requerimento de pagamento, os quais serão anexados ao processo de pagamento:

Certidões negativas de débitos atualizadas relativa à Fazenda Pública Municipal, Estadual, Federal conjunta com a União e perante a Justiça do Trabalho;

Certificado de Regularidade do FGTS.

Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido ao adjudicatário para correção, ficando estabelecido que o valor e o prazo para pagamento será considerado aquele a partir da data da apresentação do documento fiscal devolvido sem erros;

9- DA SUBCONTRATAÇÃO:

A CONTRATADA, nos termos do art. 72 da Lei no 8.666/93, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

10- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência correrá à conta da dotação:

FICHA-31 FONTE-150000000000

São Domingos do Norte, 27 de março de 2023.



NAISSI CARVALHO FERREIRA

CHEFE DE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2098/2023

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA
PARA EVENTO**

DESPACHO

Remetam-se os autos a Secretaria de Compras para análises e providências.

São Domingos do Norte- ES, 27 de março de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 CNPJ 36.350.312/0001-72

À Prefeitura Municipal de São Domingos

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 05 seguranças para o evento que acontecerá no dia 08 de abril de 2023 na praça José Adão neste município, incluso transporte, diárias e alimentação.	398,00	1990,00

GLEICE K.C. DE AQUINO SERVICOS
COLATINA E-S.

27 99688 0557 / 8799623 1763

RCS - SERVICOS
GLEICE K.C. DE AQUINO SERVICOS
OPERACIONAIS
CNPJ: 35.229.152/0001-38
COLATINA-ES

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.223.152/0001-38
Razão Social: GLEICE K C DE AQUINO SERVICOS OPERACIONA
Endereço: RUA JAYME FRANCISCO PASSOS 21 SALA 1 / FRANCISCO SIMONASSI / COLATINA / ES
/ 29706-181

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

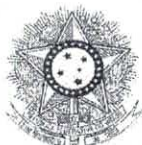
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2023 a 22/04/2023

Certificação Número: 2023032402064188976686

Informação obtida em 05/04/2023 09:47:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLEICE K C DE AQUINO SERVICOS OPERACIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.223.152/0001-38
Certidão nº: 14241653/2023
Expedição: 05/04/2023, às 09:48:15
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLEICE K C DE AQUINO SERVICOS OPERACIONAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.223.152/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000361820

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.223.152/0001-38

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2023**, válida até **04/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2023.

Autenticação eletrônica: **0006.0C38.4050.8A3F**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GLEICE K C DE AQUINO SERVICOS OPERACIONAIS
CNPJ: 35.223.152/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:13 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **703F.7E0A.C14A.B4F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A PREFEITURA M SÃO DOMINGOS DO NORTE ES

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 05 seguranças para o evento que acontecerá no dia 08 de abril de 2023 na praça José Adão neste município, incluso transporte, diárias e alimentação.	330,00	1.650,00

AF DA SILVA SERVIÇOS

COLATINA ES

TEL 27 99517 6850


AF DA SILVA SERVIÇOS
CNPJ: 49.406.743/0001-55
RCS SERVIÇOS
COLATINA-ES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.406.743/0001-55

Certidão nº: 14241066/2023

Expedição: 05/04/2023, às 09:45:45

Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A F DA SILVA SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.406.743/0001-55**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000361806

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 49.406.743/0001-55

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2023**, válida até **04/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2023.

Autenticação eletrônica: **000B.E038.4050.89CC**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A F DA SILVA SERVICOS
CNPJ: 49.406.743/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:39 do dia 08/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2023.

Código de controle da certidão: **B3D3.A546.9E66.AEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Orçamento

Item	Descrição	Unit	Total
01	Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com 05 seguranças para o evento que acontecerá no dia 08 de abril de 2023 na praça José Adão neste município, incluso transporte, diárias e alimentação	365,00	1.825,00

Orçamento feito por telefone

Clair Ferreira da Cruz

CNPJ: 22.093.353/0001-16

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.093.353/0001-16
Razão Social: CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772
Endereço: BC MARIA BENEDITA DA VITORIA 74 / PERPETUO SOCORRO / COLATINA / ES / 29701-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2023 a 21/04/2023

Certificação Número: 2023032301460128144270

Informação obtida em 05/04/2023 14:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLOVES FERREIRA DA CRUZ 87980142772 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.093.353/0001-16
Certidão nº: 14299219/2023
Expedição: 05/04/2023, às 14:20:13
Validade: 02/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLOVES FERREIRA DA CRUZ 87980142772 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.093.353/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000363366

Identificação do Requerente: CNPJ N° 22.093.353/0001-16

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **05/04/2023**, válida até **04/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 05/04/2023.

Autenticação eletrônica: **0026.3038.4050.CA04**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLOVES FERREIRA DA CRUZ 87980142772
CNPJ: 22.093.353/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:20 do dia 05/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2023.

Código de controle da certidão: **1B9E.5C19.A75F.05BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



05/04/2023 14:34:23

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000025/2023 - 05/04/2023 - Processo Nº 002098/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	A F DA SILVA SERVICOS		CLOVIS FERREIRA DA CRUZ 87980142772		GLEICE K C DE AQUINO SERVICOS OPERACIONAIS		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00000621	SEGURANÇAS serviço de apoio operacional com 05 seguranças durante o evento, incluso transporte, diárias e alimentação.	UND	5,000	330,000	1.650,00	365,000	1.825,00	398,000	1.990,00	
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		
						1.650,00		1.825,00		1.990,00		
						Valor Total OBTIDO						
						Valor Total VENCIDO						



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000025/2023 - 05/04/2023 - Processo Nº 002098/2023

Vencedor	A F DA SILVA SERVICOS
CNPJ	49.406.743/0001-55
Endereço	Rua 19 DE ABRIL, 130 - RESIDENCIAL NOBRE - Colatina - ES - CEP:
Contato	2796231763 abediasferreira16@gmail.com
Local	00000327 PRAÇA JOSÉ ADÃO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00000621	SEGURANÇAS serviço de apoio operacional com 05 seguranças durante o evento, incluso transporte, diárias e alimentação.	UND	5,00	330,00	1.650,00

Total do Fornecedor: 1.650,00

Total Geral: 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 2098/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.


Jarde Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.


Jarde Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Walace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.

VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.

1º MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva.

2º MEMBRO: SIRLEIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.

3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo

4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.

5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

- a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
- b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
- c) PATRICK MOTA - servidor contratado
- d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
- e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
- f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
- g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;

VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;

1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;

2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;

3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;

4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 25/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 2098/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na Praça José Adão.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 2098/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre, Colatina–ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.


Jaridel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023 -

PROCESSO Nº 2098/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº2098/2023

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na Praça José Adão.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 364,33

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 330,00

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº25/2023-

PROCESSO Nº 2098/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre, Colatina-ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

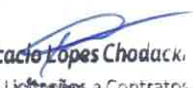
Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na Praça José Adão.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.


Jardele Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 2098/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 05 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

PROCESSO Nº 2098/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre, Colatina–ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

7 3742 0201
Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

Santa Maria de Jetibá**Adjudicação e/ou Homologação**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE HOMOLOGA o(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 000037/2023 - SRP. CÓDIGO CIDADES: 2023.062E0500001.02.0004. Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA GESTANTES, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000037/2023 - SRP e seus anexos. Processo nº 008891/2022. Vencedora(s): DANIEL DA SILVA JUNIOR CONFECÇÕES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.835.808/0001-91.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
LETÍCIA GRONER

Secretária de Saúde Interina

Protocolo 1062022

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 000038/2023-SRP. CÓDIGO CIDADES: 2023.062E0700001.02.0027. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT, EM ÁREAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO, ENTRE SEDE E GARRAFÃO, conforme descrições contidas nos anexos e demais condições do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 000038/2023 - SRP e seus anexos. Processo nº 000394/2023. Vencedora(s): PÓRTICO ENGENHARIA E CONSULTORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.717.532/0001-38

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá
PAULO EMILIO ARNSHOLZ

Secretário de Obras e Infraestrutura

GERALDO SEBASTIÃO THOMAS

Secretário de Educação

Protocolo 1062292**São Domingos do Norte****Dispensa de Licitação****- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2023**

PROCESSO Nº 2098/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço operacional com seguranças para o evento que acontecerá em comemoração ao Sábado de Aleluia na Praça José Adão.

Razão Social: A F DA SILVA SERVIÇOS

Endereço: Rua 19 de Abril, 130, Residencial Nobre,
Colatina-ES, Cep: 29708-245.

CNPJ: 49.406.743/0001-55.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Da justificativa: O serviço solicitado visa proporcionar aos participantes do evento segurança e tranquilidade.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI

Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 05 de abril de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira

Prefeita Municipal

Protocolo 1062322**São Gabriel da Palha****Dispensa de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA.

CONTRATADO: "FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE"

Em decorrência dos fatos apurados no Processo Administrativo de nº 1746/2023 RECONHEÇO E RATIFICO com base no artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e orientações de Parecer Jurídico nº 0416/2023 emitido pela Procuradoria Geral do Município, as razões da justificativa de dispensa de licitação pública apresentada nos autos do processo, tendo em vista que é permitida nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, conforme comprovado no presente processo.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 05 de abril de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Protocolo 1062077**www.amunes.es.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte – ES, 12/04/2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Diretor de Licitações e contratos